

# Raia Mayor Cooperativa de Solidariedade Social

---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2024



**RAIA MAYOR**

**Balanço em 31 de dezembro de 2024**  
**Período findo em 31 de dezembro de 2024**

Rubricas	Notas	Período	
		31.12.2024	31.12.2023
<b>Euros</b>			
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Outros investimentos financeiros	5	1 413,24	1 413,24
		<u>1 413,24</u>	<u>1 413,24</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	6	68,75	70,93
Clientes	7	20 637,49	22 331,50
Diferimentos	9	340,16	50,94
Caixa e depósitos bancários	4	15 372,03	31 812,14
		<u>36 418,43</u>	<u>54 265,51</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>37 831,67</b></u>	<u><b>55 678,75</b></u>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	1	2 500,00	2 500,00
Resultados transitados	10	24 929,19	11 752,82
Resultado líquido do período		6 285,02	13 176,37
<b>Total do capital próprio</b>		<u><b>33 714,21</b></u>	<u><b>27 429,19</b></u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	-	21 632,50
Estado e outros entes públicos	8	4 039,63	5 917,26
Outras dívidas a pagar	13	77,83	699,80
		<u>4 117,46</u>	<u>28 249,56</u>
<b>Total do passivo</b>		<u><b>4 117,46</b></u>	<u><b>28 249,56</b></u>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<u><b>37 831,67</b></u>	<u><b>55 678,75</b></u>

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.

A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO



**RAIA MAYOR**

**Demonstração dos resultados por naturezas  
Período findo em 31 de dezembro de 2024**

Recebimentos e gastos	Notas	Período	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	14	16 936,98	18 155,69
Subsídios à exploração	15	21 772,16	27 126,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(12 478,14)	(13 384,24)
Fornecimentos e serviços externos	17	(480,90)	(295,88)
Gastos com o pessoal	18	(17 281,13)	(15 534,94)
Outros rendimentos	19	311,32	-
Outros gastos	20	(880,25)	(32,87)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>7 920,04</b>	<b>16 034,22</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>7 920,04</b>	<b>16 034,22</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>7 920,04</b>	<b>16 034,22</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(1 635,02)	(2 857,85)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>6 285,02</b>	<b>13 176,37</b>

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.

A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO



RAIA MAYOR

Demonstração das alterações no capital próprio no período de 2023

Descrição	Euros			
	Capital subscrito	Reservas transitorias	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Posição no início do período de 2023</b>	<b>1</b>	<b>14 178,24</b>	<b>(2 425,42)</b>	<b>14 252,82</b>
<b>Alteração no período</b>				
Aplicação do resultado líquido do período anterior	<b>2</b>	(2 425,42)	2 425,42	-
Total de alterações no período		(2 425,42)	2 425,42	-
Resultado líquido do período	<b>3</b>		13 176,37	13 176,37
Resultado Integral	<b>4 = 2+3</b>		15 601,79	13 176,37
Operações com detentores de capital no período				
Total das operações com detentores de capital no período	<b>5</b>	-	-	-
Posição no início do período de 2023	<b>6 = 1+2+3+5</b>	11 752,82	13 176,37	27 429,19

**RAIA MAYOR**

**Demonstração das alterações no capital próprio no período de 2024**

Descrição	Euros				
	Capital subscrito	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio	
<b>Posição no início do período de 2024</b>	<b>6</b>	<b>2 500,00</b>	<b>11 752,82</b>	<b>13 176,37</b>	<b>27 429,19</b>
<b>Alteração no período</b>					
Aplicação do resultado líquido do período anterior		13 176,37	(13 176,37)		-
<b>Total de alterações no período</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>13 176,37</b>	<b>(13 176,37)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8</b>			<b>6 285,02</b>	<b>6 285,02</b>
<b>Resultado Integral</b>	<b>9 = 7+8</b>			<b>(6 891,35)</b>	<b>6 285,02</b>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>					
<b>Total das operações com detentores de capital no período</b>	<b>10</b>			<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Posição no fim do período de 2024</b>	<b>11 = 6+7+8+10</b>	<b>2 500,00</b>	<b>24 929,19</b>	<b>6 285,02</b>	<b>33 714,21</b>

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.

**A DIREÇÃO**



**O CONTABILISTA CERTIFICADO**



**Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024**

Rubricas	Notas	Período	
		2024	2023
<b>Euros</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		18 777,33	23 079,19
Pagamentos a fornecedores		(34 589,36)	(13 286,04)
Pagamentos ao pessoal		(17 281,13)	(15 534,84)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<u>(33 093,16)</u>	<u>(5 741,79)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(2 857,85)	
Outros recebimentos/pagamentos		19 510,90	26 739,44
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<u>(16 440,11)</u>	<u>20 997,65</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento (2)</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>(16 440,11)</u>	<u>20 997,65</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	31 812,14	10 814,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>15 372,03</u>	<u>31 812,14</u>

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.

A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO



**RAIA MAYOR**

## **ANEXO**

### **1. RAIA MAYOR**

A Raia Mayor Cooperativa de Solidariedade Social CRL é uma cooperativa com sede na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra n.º 5 F, com um fundo social de 2 500,00 euros e tem por principal atividade o desenvolvimento de projetos de solidariedade social destinados preferencialmente à população de Campo Maior, com vista à satisfação de necessidades sociais e à promoção da sua integração, nomeadamente, em situações de desemprego, doença e carência económica.

### **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Direção a 30 de março de 2025, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade. Após a aprovação pelo Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras estão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral da Entidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 e para a informação comparativa para o período findo em 31 de dezembro de 2023.

#### **2.2 Derrogações às disposições do SNC**

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

#### **2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Não ocorrem alterações de políticas contabilísticas e reclassificações, nem existem rubricas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.



### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. Na data da transição para as NCRF, a Entidade decidiu considerar como custo dos Ativos fixos tangíveis e das Propriedades de investimento o seu valor reavaliado (por via das reavaliações legais efetuadas em exercícios anteriores), determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Direção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos.

##### 3.1.1 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da Entidade prosseguir com o seu negócio. Os fatores considerados pela Direção incluem a capacidade histórica da Entidade de gerar resultados líquidos positivos e a capacidade de recorrer a suporte sócio.

Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

#### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

##### 3.2.1 Outros investimentos financeiros

Outros investimentos financeiros incluem:

- os investimentos realizados para o Fundo de Compensação de Trabalho;

##### 3.2.2 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o do custo médio ponderado.

A Entidade reduz o custo dos inventários (*write down*) para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Os inventários relacionados com produtos agrícolas colhidos de ativos biológicos são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda na altura da

## RAIA MAYOR

colheita de acordo com a NCRF 17 - Agricultura. Este é o custo dos inventários à data para aplicação da NCRF 18 - Inventários.

A valorização dos inventários e o respetivo método de valorização apresenta-se como se segue:

Inventários	Valorização	Método de custeio
Mercadorias	Custo de aquisição (*)	Custo médio ponderado
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Custo de aquisição (*)	Custo médio ponderado
Produtos acabados e intermédios	Custo de produção (*)	Custo médio ponderado
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Valor realizável líquido	Valor realizável líquido
Produtos e trabalhos em curso	Custo de produção (*)	Custo médio ponderado

(\*) ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo

### 3.2.3 Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são mensurados ao custo amortizado, normalmente equivalente ao valor nominal, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, em Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### 3.2.4 Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

### 3.2.5 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras dívidas a pagar são mensuradas ao custo amortizado, normalmente equivalente ao seu valor nominal.

### 3.2.6 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e imputados como rendimentos do período numa base sistemática durante a vida útil do ativo.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

O benefício decorrente de um apoio concedido pelo Governo no tocante a empréstimos sem juros ou a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado é contabilizado como um subsídio do Governo.



Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por perdas ou gastos já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Entidade sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na Demonstração dos Resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da entidade, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

### 3.2.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestação de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando um influxo de dinheiro ou equivalente a dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

A Entidade reconhece rédito da venda de bens, nos seguintes tipos de transações:

- Comercio de produtos endógenos da região em forma de Cabazes;

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- Tenham transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não mantenham envolvimento contínuo de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

### 3.2.8 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico), de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na Demonstração dos Resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados nos capitais próprios, ato que implica o seu reconhecimento nos capitais próprios.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Entidade, durante um período de quatro anos (cinco para a segurança social), exceto quando tenha havido

## RAIA MAYOR

prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, com referência aos períodos findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### 3.2.9 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

### 3.2.10 Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas, refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data em que foram aprovadas pela Direção.

Os eventos ocorridos após a data de balanço sobre condições que existam à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2.11 Gastos com o pessoal e benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

- Benefícios de curto-prazo: os benefícios de curto prazo incluem bolsas de formação, subsídios de alimentação, subsídios de alojamento e seguros de acidentes de trabalho;

### 3.2.12 Principais fontes de incerteza, estimativas, julgamentos e pressupostos relativos ao futuro

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, fundos patrimoniais, gastos e rendimentos.

Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais. As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Entidade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Os julgamentos e estimativas mais significativos realizadas pela Entidade detalham-se como segue:

- Reconhecimento em resultados do rédito de prestação de serviços e de gastos inerentes



Os efeitos das transações são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	4,58	4,58
Depósitos à ordem	15 367,45	31 807,56
Outros depósitos bancários		
<b>Total</b>	<b>15 372,03</b>	<b>31 812,14</b>

#### 5. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica outros investimentos financeiros - outros é analisada como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros investimentos financeiros - outros	1 413,24	1 413,24
...		
<b>Total</b>	<b>1 413,24</b>	<b>1 413,24</b>

#### 6. INVENTÁRIOS

Os inventários da Entidade detalham-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Valor bruto</b>		
<b>Mercadorias</b>		
Mercadorias	8,25	3,83
Embalagens	60,50	67,10
<b>Sub-total</b>	<b>68,75</b>	<b>70,93</b>
	<b>68,75</b>	<b>70,93</b>
<b>Imparidades acumuladas</b>		
	-	-
<b>Valor líquido</b>	<b>68,75</b>	<b>70,93</b>

RAIA MAYOR

## 7. CLIENTES

A rubrica de clientes é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
<b>Valor bruto</b>		
Clientes		
Gerais	20 637,49	22 331,50
Entidades relacionadas (nota 44)		
	<u>20 637,49</u>	<u>22 331,50</u>
<b>Imparidade acumulada</b>		
	-	-
<b>Valor líquido</b>	<u>20 637,49</u>	<u>22 331,50</u>

Os saldos de clientes são detalhados pelos principais mercados como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Mercado Nacional	20 637,49	22 331,50
....		
<b>Total</b>	<u>20 637,49</u>	<u>22 331,50</u>

## 8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica estado e outros entes públicos é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
<b>Estado e outros entes públicos (ativo)</b>		
<b>Total</b>	-	-
<b>Estado e outros entes públicos (passivo)</b>		
Imposto sobre o rendimento a pagar	1 694,66	2 857,85
IVA a pagar	2 275,24	2 930,04
Outras tributações	129,37	129,37
<b>Total</b>	<u>4 099,27</u>	<u>5 917,26</u>

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos

**RAIA MAYOR**

**9. DIFERIMENTOS**

A rubrica de diferimentos é analisada como se segue:

	31.12.2024		31.12.2023		Euros
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
<b>Ativo</b>					
Gastos a reconhecer					
Seguros	323,76		50,94		
Outros	16,40				
<b>Total</b>	<b>340,16</b>	<b>-</b>	<b>50,94</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>					
Rendimentos a reconhecer					
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

**10. RESULTADOS TRANSITADOS**

O detalhe desta rubrica é analisado como se segue:

	Euros
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>11 752,82</b>
Aplicação do resultado líquido de 2023	13 176,37
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>24 929,19</b>

	Euros
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>14 178,24</b>
Aplicação do resultado líquido de 2022	(2 425,42)
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>11 752,82</b>

Do saldo total de Resultados Transitados a 31 de dezembro de 2024, o montante de 24 929,19€ euros é distribuível a essa data (31 de dezembro de 2023: 11 752,82 euros).

Conforme referido no Relatório elaborado pelos órgãos de gestão irá ser proposto que o resultado líquido positivo apurado com referência ao exercício de 2024 no montante de 6 285,02 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 6 285,02 euros

## RAIA MAYOR

### 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O montante evidenciado na conta imposto sobre o rendimento pode ser analisado como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Impostos correntes	(1 635,02)	(2 857,85)
<b>Total</b>	<b>(1 635,02)</b>	<b>(2 857,85)</b>
<b>Controlo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de imposto	7 920,04	16 034,22
Imposto do exercício	1 635,02	2 857,85
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>20,64%</b>	<b>17,82%</b>

### 12. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores		
Gerais		21 632,50
Entidades relacionadas (nota 46)		
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>21 632,50</b>
Faturas em recepção e conferência		
Gerais		
Entidades relacionadas (nota 46)		
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>21 632,50</b>

### 13. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras dívidas a pagar é analisada como se segue:

	Euros			
	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros credores				
Outras entidades	77,83		699,80	
<b>Total</b>	<b>77,83</b>	<b>-</b>	<b>699,80</b>	<b>-</b>



**RAIA MAYOR**

**14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS**

As vendas e serviços prestados analisam-se da seguinte forma:

	2024			2023		
	Vendas	Exercícios Intermediários (2023-24)	Total	Vendas	Exercícios Intermediários (2022-23)	Total
<b>Vendas</b>						
Vendas brutas						
Mercadorias	16 936,98	-	16 936,98	18 155,69	-	18 155,69
Sub-total	16 936,98	-	16 936,98	18 155,69	-	18 155,69
Devoluções de vendas	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Descontos e abatimentos em vendas	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Sub-total	16 936,98	-	16 936,98	18 155,69	-	18 155,69
<b>Serviços prestados</b>						
Sub-total	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	16 936,98	-	16 936,98	18 155,69	-	18 155,69

As vendas e serviços prestados por mercado analisam-se da seguinte forma:

	2024			2023		
	Vendas	Exercícios Intermediários (2023-24)	Total	Vendas	Exercícios Intermediários (2022-23)	Total
<b>Vendas</b>						
Mercado nacional	16 936,98	-	16 936,98	18 155,69	-	18 155,69
Serviços prestados	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	16 936,98	-	16 936,98	18 155,69	-	18 155,69

**15. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO**

A rubrica de subsídios à exploração é analisada como se segue:

	2024	2023
<b>Subsídios do estado e outros entes públicos</b>		
Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP	21 772,16	27 126,46
<b>Total</b>	21 772,16	27 126,46

No decorrer do exercício a Entidade reconheceu o montante de 21 772,16 euros a título de subsídio à exploração, referente à contratação de pessoal com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS**

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas analisam-se da seguinte forma:

	2024	2023
<b>Mercadorias</b>	12 478,14	13 384,24
<b>Total</b>	12 478,14	13 384,24



## RAIA MAYOR

O apuramento do custo da mercadorias vendidas e matérias consumidas é apurado como segue:

	31 DE 2024				Euros
	Mercadorias	Matérias consumidas	Materiais	Subsídios	
Saldo inicial	70,93	-	-	-	70,93
Compras	12 407,21	-	-	-	12 407,21
Regularizações	-	-	-	-	-
Consumos	-	-	-	-	-
....	-	-	-	-	-
....	-	-	-	-	-
....	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>12 478,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12 478,14</b>

	31 DE 2023				Euros
	Mercadorias	Matérias consumidas	Materiais	Subsídios	
Saldo inicial	67,10	-	-	-	67,10
Compras	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Consumos	13 317,14	-	-	-	13 317,14
....	-	-	-	-	-
....	-	-	-	-	-
....	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>13 384,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13 384,24</b>

## 17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como se segue:

	2024			2023			Euros
	Saldo	Exercício (12/31/24)	Total	Saldo	Exercício (12/31/23)	Total	
<b>Serviços especializados</b>							
Publicidade e propaganda	-	-	-	90,00	-	90,00	90,00
Serviços bancários	49,56	49,56	49,56	56,22	-	56,22	56,22
<b>Materiais</b>							
Outros	61,30	61,30	61,30	-	-	-	-
<b>Energia e fluidos</b>							
Deslocações, e estadas e transportes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços diversos</b>							
Comunicação	-	-	-	34,80	-	34,80	34,80
Seguros	287,07	287,07	287,07	88,58	-	88,58	88,58
Contencioso e notariado	-	40,00	40,00	-	-	-	-
Outros serviços	22,97	22,97	22,97	26,28	-	26,28	26,28
<b>Total</b>	<b>449,90</b>	<b>40,00</b>	<b>489,90</b>	<b>281,08</b>	<b>34,80</b>	<b>295,88</b>	

## 18. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de gastos com o pessoal é analisada como se segue:

	2024			2023			Euros
	Saldo	Exercício (12/31/24)	Total	Saldo	Exercício (12/31/23)	Total	
Remunerações do pessoal	-	-	-	110,80	-	110,80	110,80
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	113,88	113,88	113,88	278,31	-	278,31	278,31
Gastos de ação social	4 673,41	4 673,41	4 673,41	4 198,06	-	4 198,06	4 198,06
Outros gastos com o pessoal	12 493,84	12 493,84	12 493,84	10 921,77	25,00	10 946,77	10 946,77
<b>Total</b>	<b>17 281,13</b>	<b>-</b>	<b>17 281,13</b>	<b>15 509,94</b>	<b>25,00</b>	<b>15 534,94</b>	

O número médio de colaboradores ao serviço da Entidade, no período, foi de 2 (2023: 2).



### 19. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é analisada como se segue:

	2024			2023			Euros
	2024	2023	Total	2024	2023	Total	
Rendimentos suplementares	140,34		140,34				-
Correções relativas a períodos anteriores	1,00	183,98	184,98				-
<b>Total</b>	<b>141,34</b>	<b>183,98</b>	<b>325,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 20. OUTROS GASTOS

A rubrica de outros gastos é analisada como segue:

	2024			2023			Euros
	2024	2023	Total	2024	2023	Total	
Impostos	0,50		0,50				-
Donativos		710,00	710,00				-
Multas e penalidades		110,75	110,75				-
Correções relativas a períodos anteriores	39,00		39,00	32,87		32,87	32,87
<b>Total</b>	<b>39,50</b>	<b>820,75</b>	<b>860,25</b>	<b>32,87</b>	<b>-</b>	<b>32,87</b>	<b>32,87</b>

### 21. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	Euros	
	2024	2023
<b>Rendimentos</b>		
<b>Outros rendimentos (nota 40)</b>		
<b>Outras entidades relacionadas</b>		
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	163,98	
<b>Sub-total</b>	<b>163,98</b>	<b>0,00</b>
<b>Total rendimentos</b>	<b>163,98</b>	<b>0,00</b>



## RAIA MAYOR

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	2024	2023	Euros
<b>Gastos</b>			
Fornecimentos e serviços externos (nota 37)			
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.			34,80
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00		
<b>Sub-total</b>	<b>40,00</b>		<b>34,80</b>
<b>Gastos com o pessoal (nota 38)</b>			
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
Coração Delta - Associação de Solidariedade Social, IPSS			25,00
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>25,00</b>
<b>Outros gastos (nota 41)</b>			
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	110,75		
Coração Delta - Associação de Solidariedade Social, IPSS	710,00		
<b>Sub-total</b>	<b>820,75</b>		<b>0,00</b>
<b>Total gastos</b>	<b>860,75</b>		<b>59,80</b>

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	2024	2023	Euros
<b>Compras</b>			
Inventários			
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	2 211,83		2 905,79
<b>Sub-total</b>	<b>2 211,83</b>		<b>2 905,79</b>

Os saldos com partes relacionadas apresentam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023	Euros
<b>Passivos</b>			
Fornecedores (nota 31)			
<b>Outras entidades relacionadas</b>			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.			3 318,34
Coração Delta - Associação de Solidariedade Social, IPSS			25,00
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>		<b>3 343,34</b>
<b>Total passivos</b>	<b>-</b>		<b>3 343,34</b>

## 22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

RAIA MAYOR

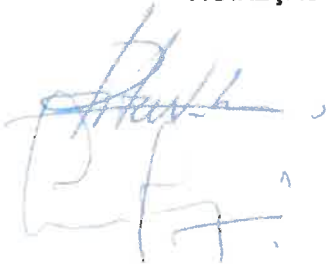
### 23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço não ocorreram quaisquer acontecimentos que devam ser divulgados ou que devessem dar lugar a ajustamentos às demonstrações financeiras da Entidade.

Campo Maior, 30 de março 2025

✓

A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO



Boa tarde,

Venho, por este meio, informar que, na sequência de reunião interna, a D. Helena Nabeiro deliberou que, considerando a redistribuição das funções pelas colegas Paula Feiticeiro e Ana Galo, sob a supervisão da colega Sónia Picado, se torna desnecessário o envio de pedido de correções nesta fase, das quais a equipa tem pleno conhecimento, sendo as mesmas efetuadas oportunamente.

Agradeço desde já a atenção dispensada,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'H' followed by a horizontal line and a small flourish.

**Em caso de dúvida contactar:**

E-BALCÃO através do Portal das Finanças ou  
CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO  
(CAT): (+351) 217 206 707

RAIA MAYOR - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL

TV DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA N 5 F  
7370-075 CAMPO MAIOR

Via CTT

## IVA | Falta de entrega de declaração periódica

Notificação - Audição prévia - Artigo 60.º da Lei Geral Tributária

IDENTIFICAÇÃO FISCAL	PERÍODO
513132759	202503T
NÚMERO COMUNICAÇÃO	DATA COMUNICAÇÃO
106613780	2025/06/13

**Motivo da notificação**

Verifica-se que **não foi apresentada a declaração periódica de IVA** prevista no artigo 41.º do Código do IVA (CIVA) para o período acima mencionado, dentro do prazo legal.

**Prazo**

Fica notificado(a) para, **no prazo de 30 dias** contados do 15.º dia posterior ao primeiro dia útil seguinte ao registo da sua disponibilização na caixa postal eletrónica, nos termos do n.º 9 do artigo 38.º e no n.º 10 do artigo 39.º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

**O que fazer?**

- **Entregar a declaração periódica em falta;** OU
- **Apresentar uma justificação para a sua não entrega**, a qual deve ser efetuada no Portal das Finanças, utilizando a funcionalidade e-balcão e selecionando Registrar nova questão > Imposto ou área: IVA > Tipo de Questão: Declaração Periódica > Questão: Declaração em falta.

**E se já tiver entregue a declaração?**

Caso já tenha entregue a declaração, considere esta notificação sem efeito, não sendo necessária qualquer justificação.

**Se não entregar a declaração ou não apresentar justificação?**

Findo o prazo acima referido sem que tenha sido apresentada a declaração periódica em falta ou tenha sido recebido justificação, **será emitida uma liquidação oficiosa**, nos termos do artigo 88.º do CIVA, de acordo com os elementos que a AT dispõe, nomeadamente com base nos indicadores de cálculo abaixo indicados:

a) Valor máximo liquidado nas DP apresentadas no ano anterior	2.275,00 €
b) Valor mínimo da liquidação	652,50 €
c) Rácio de 4,82 % do setor 088990 ( C.A.E.)	
d) Volume anual de negócios declarado na declaração de início/ alterações de atividade	18.155,00 €
e) Valor do IVA constante das faturas comunicadas à AT no período	0,00 €
f) Valor a pagar	652,50 €

**Caso regularize a sua situação dentro do prazo?**

Fica, ainda, notificado(a), nos termos do artigo 28.º-A do Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT), de que **poderá beneficiar do pagamento de coima reduzida**, de acordo com o artigo 30.º do RGIT, **caso regularize a obrigação tributária em falta no prazo indicado**.

**E se não regularizar a falta?**

Findo aquele prazo sem que tenha sido regularizada a falta da declaração em causa, poderá ser instaurado processo contraordenacional, nos termos legais.

A Diretora de Serviços,

Signature Not Verified

Digitally signed by Cláudia Afecto  
Dias

Date: 2025.06.14 18:49:05 WEST